



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 985/10, 08 de Outubro de 2010.

“Concede Promoção na Carreira ao Servidor Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 007, de 02 de janeiro de 2001, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir nominado:

| NOME | MATRÍCULA | LINHA DE PROMOÇÃO | A PARTIR DE |
|-----------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Leoner José Fontaniva | 01.0059 | C | 01/10/2010 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 08 de Outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração